

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 373 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 068/2017.

CONSIDERANDO as deliberações em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Dr. Clayton Robson de Oliveira Coren-MS n.190278, Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R e Sra. Antônia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n.218888 os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Sr. Éder Ribeiro e Ismael Pereira dos Santos e as colaboradoras Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, Ademir Sandro Recalde, Dra. Mercy da Costa Souza, Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Dr. Pedro Augusto Pacheco de Miranda Coren/MS n.484654, Clotildes Netto de Oliveira Santos e Dra. Amélia Hiromi Muraoka Coren-MS n.41301 a participarem do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem nos dias 06 a 10 de novembro de 2017.

Art. 2º As Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, Dra. Luzia Pereira dos Santos Coren-MS n. 18926-R e Dra. Amélia Hiromi Muraoka Coren-MS n.41301 farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem, pois terão suas hospedagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 3º Os conselheiros Dr. Clayton Robson de Oliveira Coren-MS n.190278, Dr. Abner de Barros Chaparro, Sra. Elane Maria Barros Meza, Sra. Antônia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n.218888 os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Macedo, Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Sr. Éder Ribeiro e Ismael Pereira dos Santos e as colaboradoras Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, Ademir Sandro Recalde, Dra. Mercy da Costa Souza, Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Dr. Pedro Augusto Pacheco de Miranda Coren/MS n.484654 e Clotildes Netto de Oliveira Santos farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n.11084